

## ATO CONJUNTO Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Desembargador OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, Corregedor Geral da Justiça, a Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, Corregedora das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das atividades desenvolvidas pelos Cartórios e Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia,

## RESOLVEM

Art. 1º - Constituir Comissão Especial Temporária para elaboração de estudo de reestruturação das atividades dos Cartórios e Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia, que será integrada pelos seguintes membros:

I- MÁRCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, Juiz de Direito Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior, na qualidade de Presidente da Comissão, sem prejuízo das suas funções;

II- ANDRÉA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA, Juíza de Direito Assessora da Corregedoria Geral da Justiça, sem prejuízo das suas funções;

III- RENATA MARQUES LIMA DANTAS, cadastro nº 968.365-8, representante dos Servidores;

IV- JOÃO BORGES HEGOUET NETO, Delegatário do 7º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas - zona de Itapuã – da Comarca de Salvador, representante dos Delegatários Extrajudiciais.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão ora instituída apresentará relatório circunstanciado das conclusões dos trabalhos realizados.

Art. 3º - Os membros da Comissão poderão fazer inspeção nos Cartórios e Serventias Extrajudiciais para aprimoramento dos trabalhos, sob a supervisão do Presidente da Comissão.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 24 de agosto de 2016.

Desembargadora **MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador **OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM**  
Corregedor Geral da Justiça

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**  
Corregedora das Comarcas do Interior